

OF.GP.Nº 236 /15

Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Presidente
Vereador JULIO CÉSAR PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SISTEMA DE PROTOCOLO
10.126-2015

DATA: 25.02.15

HORA: 15:31

Senhor Presidente,

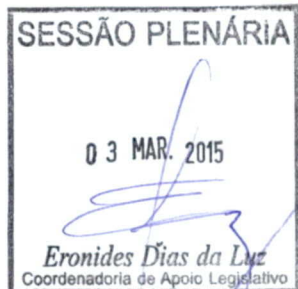
Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência e Dignos Vereadores e Vereadora a **Mensagem nº 005 /2015** com o respectivo Projeto de Lei Complementar que **“Altera a Lei Complementar nº 136, de 29 de dezembro de 2005”**, para a devida análise em caráter de urgência.

Sendo o que temos para o momento, apresentamos na oportunidade nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº. 005 /2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à douda apreciação de Vossas Excelências e seus dignos pares, nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município, a inclusa Proposta de Lei Complementar que “**Altera a Lei Complementar nº 136, de 29 de dezembro de 2005**”, para análise e apreciação dessa Augusta Casa Legislativa.

Em razão da nova estrutura da Administração Pública Municipal no âmbito do Poder Executivo, ocorrida através da Lei Complementar nº 359, de 05 de dezembro de 2014, instrumento legal que extinguiu e também criou órgãos municipais, **com a modificação de nomenclatura de Secretarias Municipais**, fazem-se necessárias alterações pontuais na letra da Lei Complementar nº 136, de 29 de dezembro de 2005, legislação que criou o novo Programa de Desenvolvimento Econômico do Município de Cuiabá para atração de Empreendimentos, concedendo Benefício Fiscal às Empresas dele participantes.

Neste sentido, incumbe ao Poder Legislativo à promoção desta necessária alteração, aprovando a presente proposição como ora se apresenta.

Na expectativa do pleno acolhimento por essa Edilidade, guardiã dos mais nobres interesses do povo cuiabano, aguardo a aprovação da presente propositura, e aproveito da oportunidade para reiterar o meu testemunho de apreço e respeito.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 24 de fevereiro de 2015.



MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal